



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

Duque de Caxias
2020

EQUIPE GESTORA:

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Dr. José Carlos de Oliveira

Subsecretária Administração e Gestão de Pessoas da Saúde

Roberta Barreto de Oliveira

Subsecretária de Monitoramento, Regularização e Fiscalização em Saúde

Dra. Clara Lúcia Carvalho

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Célia Guerra

Diretora Geral da Saúde Mental do Municipal de DC

Alessandra Bezerra de Andrade

EQUIPE TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretora Municipal de Saúde Mental

Alessandra Bezerra de Andrade

Equipe do Departamento:

Alessandra Gomes – Eixo da Infância

Carla Baars – Eixo Ambulatório

Claudio Manoel – Eixo Emergência

Josilene Honorato – Eixo da Assistência Social

Diretora Centro de Atenção Psicossocial CAPS II

Desiane Alves

Diretora Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD

Elizabete Lousão

Diretora Centro de Atenção Psicossocial CAPS Imburiê

Márcia Cristina

Diretora Centro de Atenção Psicossocial CAPS IJ

Paulo Patrocínio

Diretoras das Residências Terapêutica

Denise Casagrande

Coordenação do S.H.R.A.

Dênis Casagrande

Sumário

INTRODUÇÃO	4
INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA PARA ESTABILIZAÇÃO	6
No caso de criança até 11 anos	6
No caso de crianças acima de 12 anos:.....	6
HIIS – HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA / 1º DISTRITO.....	6
HMMRC – HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO	6
TRATAMENTO	7
CAPSIJ	7
AMBULATÓRIOS.....	7
ALCOOL E DROGAS	8
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO AUTISMO NA REDE DE SAÚDE DE DUQUEDE CAXIAS.....	9
ENDEREÇO DAS UNIDADES.....	10
REFERENCIAS.....	14

INTRODUÇÃO

Este protocolo tem como objetivo informar o fluxo para o atendimento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental, de 0 a 21 anos, autistas, psicóticos, e outros casos, facilitando assim, os encaminhamentos para os diferentes dispositivos da rede, assim teremos mais êxito na condução clínica dos mesmos, trabalhando em rede Inter setorial.

É de extrema importância que os encaminhamentos feitos aos dispositivos de saúde sejam feitos dentro da lógica dos encaminhamentos implicados, ou seja, que antes de realiza-los, as equipes sejam informadas dos motivos do encaminhamento para que juntos possam pensar na melhor condução para cada caso. Evitando os encaminhamentos burocráticos dando celeridade ao atendimento.

As informações do conteúdo descritivo mínimo devem ser suficientes para caracterizar a indicação dos encaminhamentos e suas prioridades, além de contemplar a utilização dos recursos locais para avaliação do caso.

Pede-se que se certifiquem se o paciente já é acompanhado por algum profissional da rede.

Pacientes com automutilações, comportamento suicida e autoagressões não suicidas e trauma e violência devem ter preferência no encaminhamento à psiquiatria pediátrica quando comparados com outras condições clínicas previstas neste protocolo.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências:

Art. 3º A criança e o Adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata essa lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Algumas condições de saúde mais comuns que necessitam encaminhamento para serviços de urgência/emergência são contempladas nestes protocolos. Entretanto, ressaltamos que por ventura existem outras condições que não foram contempladas, e é responsabilidade do médico assistente tomar a decisão e orientar o encaminhamento para o serviço apropriado, conforme sua avaliação.

- risco de suicídio; ou
- risco agudo de auto ou heteroagressão; ou
- risco agudo de exposição moral; ou
- sintomas psicóticos agudizados; ou
- síndrome de abstinência a substâncias psicoativas avaliada pelo clínico como moderada a grave; ou

Automutilações, comportamento suicida e autoagressões não suicidas
Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento:

- Ideias de morte ou ideação suicida verbalizada; ou
- Episódios recorrentes de automutilação, como cortes na pele, bater a cabeça, beliscões, mordidas ou queimaduras; ou
- Episódio de intoxicação intencional ou autoagressões, como saltar de locais altos, com ou sem intenção clara de morrer.

Em casos de tentativa de suicídio o atendimento é priorizado e é importante que encaminhem o paciente para uma unidade mais próximas da residência para que sejam prestados os primeiros socorros e estabilização da condição clínica. Quando o paciente estiver fora de risco o mesmo será encaminhado para acompanhamento psicológico e ou psiquiátrico conforme a necessidade que o caso demanda.

IMPORTANTE

Ressaltamos que todos os equipamentos são regionalizados, assim deve-se encaminhar para a unidade mais próxima da residência do paciente.

INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA ESTABILIZAÇÃO

No caso de criança até 11 anos

Fim de semana - A avaliação será feita pela equipe de emergência da UPA Infantil, se tiver indicação para internar, está se dará nos leitos do HIIS.

De segunda-feira a sexta-feira, a avaliação deverá ser feita no Capsij ou em conjunto (HIIS e Capsij), se tiver indicação para internar, está se dará nos leitos HIIS.

No caso de crianças acima de 12 anos:

A avaliação será feita pela equipe de emergência da UPA Infantil (se for no final de semana), se tiver indicação para internar, poderá ocupar o leito do HMMC.

De segunda-feira a sexta-feira, a avaliação deverá ser feita no Capsij ou HMMC, se tiver indicação para internar, está se dará nos leitos HMMC.

HIIS – HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA / 1º DISTRITO

Transtornos leves a moderado (dificuldade de aprendizagem/ transtorno de ansiedade e de humor/ dificuldade nas relações familiares/ autismo leve/ tentativa de suicídio)

- ✓ Internação Psiquiátrica para crianças até 11 anos.
- ✓ Acompanhamento de psicologia e psiquiatria na internação clínica.
- ✓ Atendimento até **10 anos** em, Psiquiatria, Fonoaudiologia e Psicologia).
- ✓ Atendimentos a crianças vítimas de Violência (AAF) / até 12 anos.

HMMRC – HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

- ✓ Temos 2 leitos no HMMRC destinado aos adolescentes.

OBS.: Sempre as crianças e os adolescentes deverão estar acompanhados por responsáveis maiores de idade.

Válido para todos os pacientes independente do transtorno psiquiátrico

- ❖ Disponibilizamos espaço nas reuniões de equipe do CAPS AD (segunda-feira tarde) e do CAPSIJ (quarta-feira tarde), para discussão de casos graves e complicados, visando definir em conjunto uma melhor condução para o caso.

TRATAMENTO

CAPSIJ– (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE D.C.)

Transtornos Psiquiátricos Graves (autismos/psicoses e outros casos).

- ✓ Atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos;
- ✓ Transtornos mentais graves (autistas, psicóticos e outros), incluindo as questões psicossociais;
- ✓ Tratar aspectos emocionais, envolvendo uma ampla gama das funções psíquicas;
- ✓ Uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas (Adolescentes até 10 anos de idade);

**Oferece atendimento em espaço de convivência, em grupos, individuais, aos familiares, em domicílio, trabalhando ainda como ordenador da rede e nas articulações Inter setoriais.*

AMBULATÓRIOS

Transtornos leves a moderados (dificuldade de aprendizagem/ rebeldia/ transtorno de ansiedade e de humor/ dificuldades nas relações familiares/ autismo leve/ tentativas de suicídio/ violência):

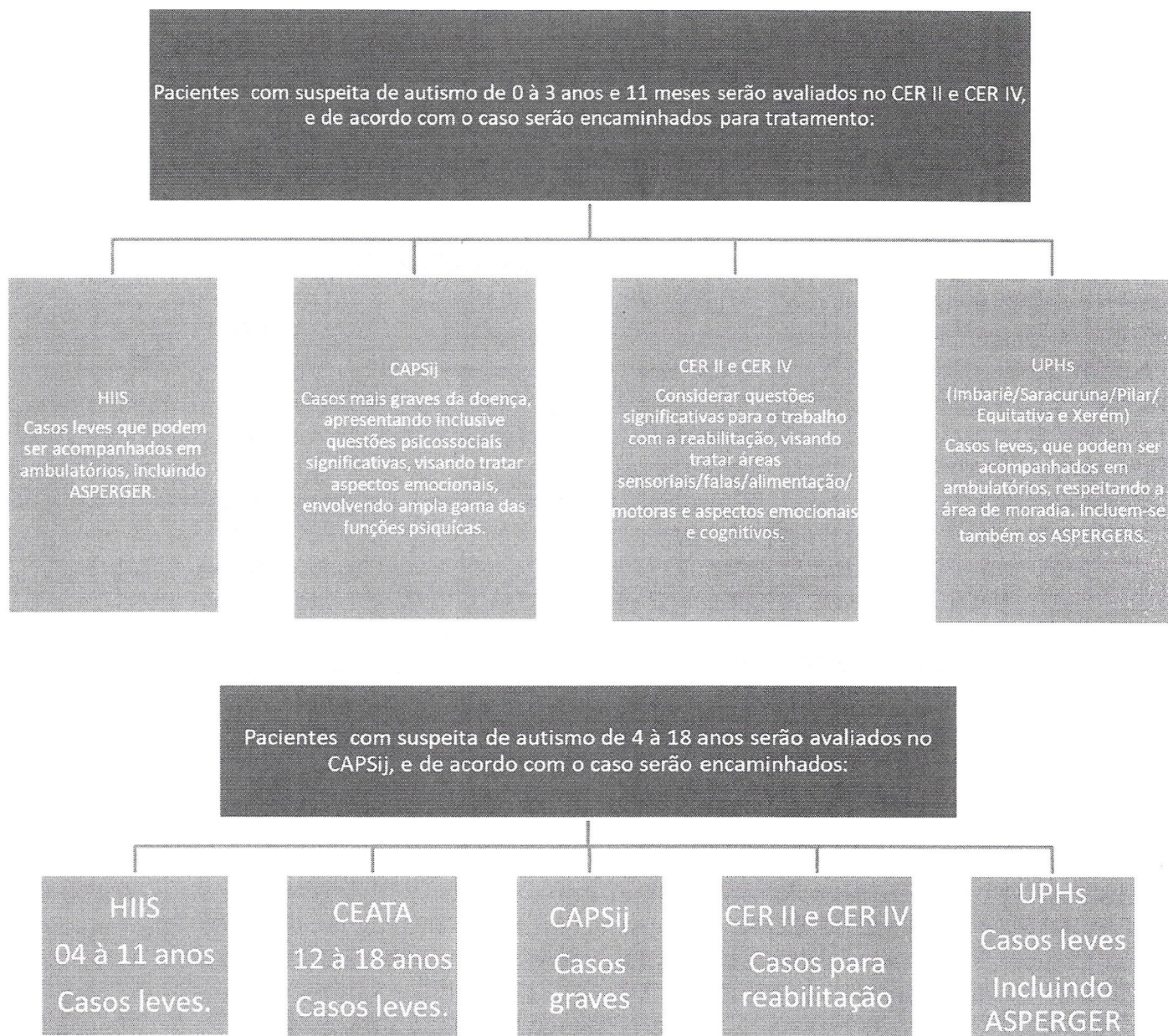
- ✓ Ambulatório Hospital Infantil Ismélia da Silveira – até **10 anos** (Psiquiatria, Fonoaudiologia e Psicologia)
- ✓ CEATA – **de 10 a 18 anos** (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria e Fonoaudiologia)
- ✓ CRAESME: Acompanhamento Psicológico de adolescentes grávidas
- ✓ UPH equitativa – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)
- ✓ UPH Pilar – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)
- ✓ UPH Saracuruna – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)
- ✓ UPH Xerém – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)
- ✓ UPH Imbariê – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)
- ✓ UPH Campos Elíseos – (Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria)

As UPHS atende todas as idades!!!

Vítimas de Violência:

Ambulatório de(AAF) / (crianças até 12 anos) - HHS

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO AUTISMO NA REDE DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS.



ENDEREÇO DAS UNIDADES:

CAPSIJ / 1º Distrito**(Centro de Atenção Psicossocial Infato-Juvenil)**

*Atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, com Transtornos mentais graves (**autistas, psicóticos** e outros Casos).*

Dia do acolhimento: segunda a sexta-feira

Horário de acolhimento: De 8h às 16 h

OBS: Dependendo da gravidade do caso o paciente já é atendido imediatamente (agitação psicomotora/surtos Psicóticos e outros).

Na quarta-feira o horário de acolhimento é até as 12:00 devido a reunião de equipe.

Rua General Gurjão, s/nº
Caxias - Centro
Tel: 2275-1675

CAPS AD Renato Russo / 1º Distrito**(Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas)**

*Atende adolescentes, A PARTIR DE 14 ANOS, com comprometimentos graves em razão do **uso de crack, álcool e outras drogas**.*

Dia do acolhimento: Segunda a sexta

Horário de acolhimento: 08:00 às 16:00Hs

OBS: Na segunda-feira o horário é até as 12:00 devido a reunião de equipe.

Rua Nilo Vieira, nº353, Duque de Caxias – Centro
(Antiga Clínica Marchesam)
Tel. 2673-6144

UPH de Campos Elíseos / 2º Distrito

Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos

Dia do acolhimento: 2ª a 6ª.

Horário do acolhimento: a partir das 8h

Psiquiatria e Psicologia

Avenida Actura Nº 333 – Campos Elíseos
Tel.: 2776-0318

UPH do Pilar/ 2º Distrito

Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos

Dia do acolhimento: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira

Horário do acolhimento: a partir das 09:00hs

Psiquiatria (Adolescentes) e Psicologia

Rua Castro Alvez, s/nº - Pilar
Tel. 2776-1654

<u>UPH de Saracuruna / 2ºDistrito</u> Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos Dia do acolhimento: Terça-Feira Horário do acolhimento: 09:00 às 16:00 Psiquiatria e Psicologia Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Saracuruna Tel. 2678-5150 e 2678-8345	<u>UPH Parque Equitativa / 3ºDistrito</u> Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos Dia do acolhimento: as quartas-feiras Horário do acolhimento: Pela manhã Psiquiatria e Psicologia Av. Automóvel Clube, s/nº - Parque Equitativa Tel. 2679-2040
<u>UPH Dr. Jorge Rodrigues Pereira – Imbariê/ 3ºDistrito</u> Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos Dia do acolhimento: as terças-feiras Horário do acolhimento: a partir das 9:00hs Psicologia Rua Catarina, s/nº - Imbariê Tel. 2678-0014	<u>UPH de Xerém / 4º Distrito</u> Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes e adultos Recepção: Danielle Enfermeira (5ªf-grupo de recepção) Dia do acolhimento: 2ª, 4ª e 6ª. Horário do acolhimento: a partir das 8h Psiquiatria e Psicologia Rua Nóbrega Ribeiro, s/nº - Xerém Tel.:2679-1837
<u>AAF- Ambulatório de Apoio a Família – Vítimas de violência</u> Psicologia 3ª e 5ª-feira Hospital Infantil Ismélia da Silveira (24h) Av. Presidente Kennedy, s/nº - Centro Tel.2671-7477/2671-2808/2671-7702	

**LOCAL DE EMERGENCIA E
INTERNAÇÃO QUANDO NECESSARIO**
– até 12 anos

Acompanhamento nos casos de internação (crianças até 12 anos com casos psíquicos graves, em surto psicótico ou por uso de drogas)

SITUAÇÃO MUITO RARA.

Recepção: Pronto atendimento realizado pela UPA Pediátrica.

UPA pediátrica (24h)

Av. Presidente Kennedy, s/nº -
Centro
Tel.3652-1497 e 2671-7477

**LOCAL DE EMERGENCIA E
INTERNAÇÃO QUANDO NECESSARIO**

Atendimento a casos de crise aguda e que necessitem de acompanhamento intensivo 24h por dia. O objetivo da internação é estabilizar o paciente para que o mesmo possa dar continuidade ao tratamento no CAPSIJ, CAPS AD ou outro dispositivo da rede.

É necessário que a criança ou adolescente seja acompanhado por um familiar durante todo o período de internação. Este período será definido pela equipe técnica do Hospital, considerando a gravidade do caso.

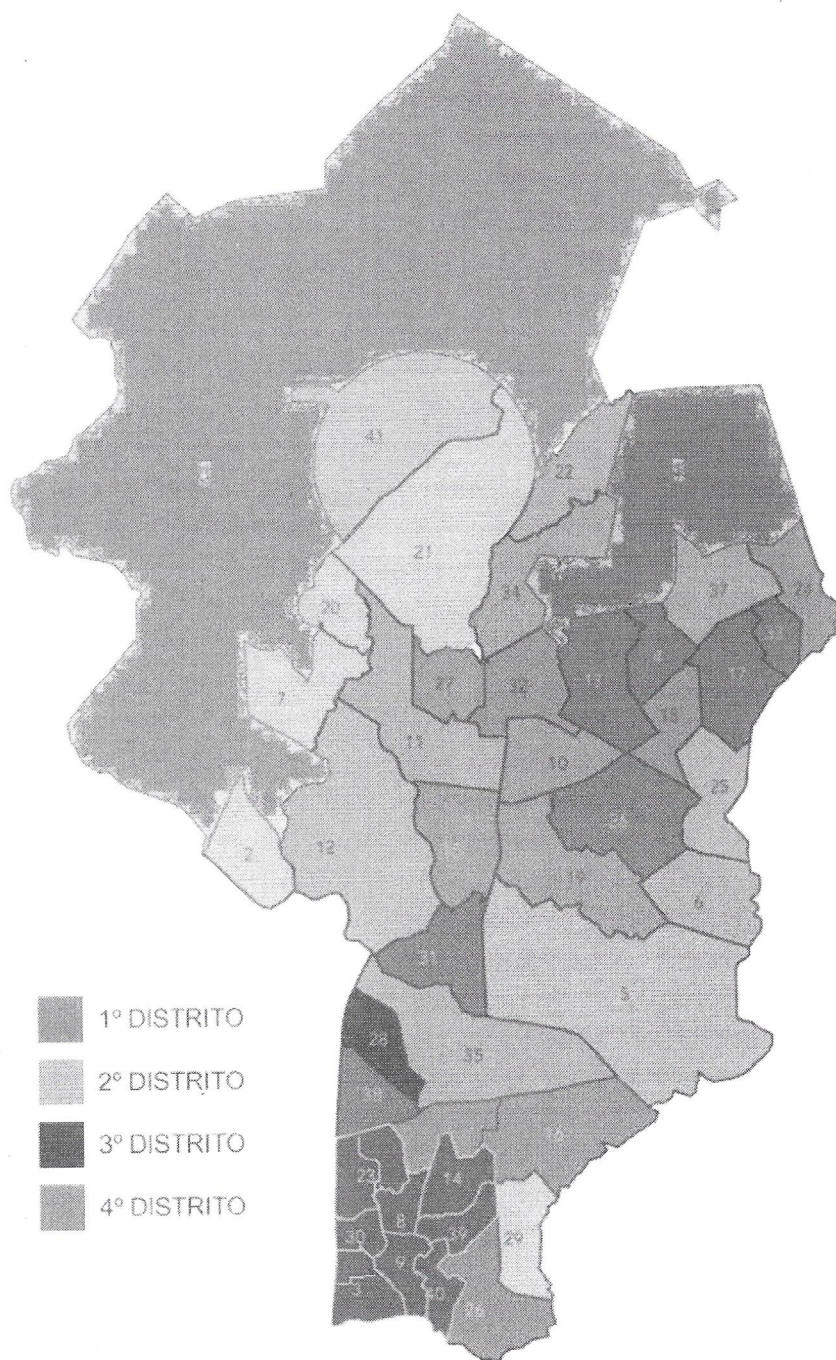
O familiar pode levar o paciente ao Hospital utilizando meios próprios ou poderá recorrer ao SAMU (telefone:192).

**Hospital Municipal Moacyr
Rodrigues Do Carmo**

- Rodovia Washington Luiz,
Nº 300200, Beira Mar- DC
- Tel.: 2671-2825/ 2672-1090

Recepção: Pronto atendimento
(Emergência 24hs)

1. Piquituba
2. Santa Amélia
3. São dos Cavallinhos
4. São Raimundo
5. Vargem Grande
6. Caramuru
7. Parque Capatzen
8. Condado
9. Cordeiro
10. Chacara Aracaju
11. Chacara Rio Parapua
12. Cidade dos Meninos
13. Parque Parolha
14. Dourado Carmo
15. Figueira
16. Lacerda
17. Antares
18. Jardim Antares
19. Jardim Primavera
20. Caramuru
21. Matriz
22. Monte da Serra
23. Bairro Lagoa Pilar
24. Parque Imbuizal
25. Parada Mourão
26. Parque D'Ávila
27. Pádua
28. Parque Primavera
29. Parque Siqueira
30. Pádua
31. Ilha
32. Santa Cruz da Serra
33. Santa Helena
34. Santo Antônio da Serra
35. São Bento
36. Saracurá
37. Taquara
38. Vila São José
39. Vila São Luis
40. 25 de Agosto
41. Ximenes



REFERENCIAS

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente